



Protocolo nº 070/2026

Livro VIII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido enviado o Revmo. Pe. Edson Cardoso Colman, SDB, pela sua Congregação, para o ofício de Pároco da Paróquia São João Bosco, havemos por bem exonerar o Revmo. Pe. WAGNER LUÍS GALVÃO, SDB, que exercia a função de Administrador Paroquial até a presente data.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia São João Bosco, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Administrador Paroquial. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS – BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

www.arquidiocesedecampogrande.org.br